



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 198/2013 – São Paulo, quarta-feira, 23 de outubro de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 13473/95-UMED - ANDREA BUGANO PASSANEZI, no dia 16.10.2013;
- 06908/94-UMED - CELIA TOMIMURA, no período de 15.10 a 18.10.2013;
- 50173/01-UMED - MAGDA VIEIRA DOS SANTOS, no dia 14.10.2013;
- 10882/96-UMED - PATRICIA GONÇALVES PERLI, nos dias 08.10 e 09.10.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50089/07-UMED - CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE, no dia 14.10.2013;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA ASSUNÇÃO, no dia 14.10.2013;
- 52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no período de 14.10 a 16.10.2013.

#### ATO Nº 11946, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

**O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0006623-60.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

**CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA** a **SILVIO JOÃO MACHADO**, viúvo da servidora inativa falecida **MARIA DA SILVA MACHADO**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea “a”, e 218 da Lei nº 8112/90, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2013, data em que ocorreu o óbito, em cota correspondente a 100% (cem por cento).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MÁRCIO JOSÉ DE MORAES**

Desembargador Federal  
Presidente, em exercício

**ATO Nº 11975, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 58/2013/GABCGM, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

Considerando a transferência do E. Desembargador Federal Dr. Nelton Agnaldo Moraes dos Santos da 2ª para 6ª Turma,

**RESOLVE:**

Convocar o MM. Juiz Federal da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campinas - SP, Dr. FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar na 2ª Turma deste Tribunal, a partir de 24/10/2013.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 18/10/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO.**

Processo SEI nº 0018671-54.2013.4.03.8000  
Interessado(a): Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior

“Defiro a compensação para o dia 25/10/2013, em decorrência da atuação no plantão de recesso deste Tribunal no dia 21/12/2012.”

**PORTARIA Nº 7.281, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor SÉRGIO DO NASCIMENTO compensação no dia 22/11/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MÁRCIO MORAES**

Desembargador Federal Presidente,  
em exercício

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### PORTARIA nº 1.988, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Suspende o expediente externo e interno da Unidade Descentralizada USP, localizada na Faculdade de Direito do Largo São Francisco.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,**

**considerando** o correio eletrônico enviado pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais de São Paulo em 18/10/2013,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende** o expediente externo e interno da Unidade Descentralizada USP, localizada na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, no dia 18 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 18 de outubro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOHNSOM DI SALVO**

Presidente, em exercício

### DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 18/10/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO.

Processo SEI nº 0018528-65.2013.4.03.8000

Interessado(a): Carla Cristina de Oliveira Meira

“Defiro a compensação para os dias 24 e 25/10/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008-CJF-3ªR.”

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA Nº 9318, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.(\*)

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:**

**I - DISPENSAR, a partir de 17/10/2013,** o servidor **JAIME YOSHIHARU NAKAMURA, R.F. nº 3173,** ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 17/10/2013,** o servidor **BRENO CERQUEIRA LEITE FILHO, R.F. nº 2648,** ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

(\*) Republicada por ter saído com incorreção na Edição nº 193/2013, de 16/10/2013, do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

## **PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2013**

**Nº 9375 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO**, R.F. nº 3672, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad.

**Nº 9376 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **ANA MARIA VIEGAS PIRES**, R.F. nº 332, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor.

**Nº 9377 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **MARÍLIA MARGARETH FAZENDEIRO PATENTE**, R.F. nº 2053, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad.

**Nº 9378 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 04/11/2013**, a servidora **NÉLIA MARIA DE JESUS**, R.F. nº 1546, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 04/11/2013**, a servidora **JOYCE BORGES DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1547, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 9379 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **ALESSANDRA RODRIGUES FERRAZ VILELA**, R.F. nº 2526, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad.

**Nº 9380 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **ALBERTO BERNARDO DE ALCANTARA**, R.F. nº 3517, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad.

**Nº 9381 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ RODRIGUES TRINDADE**, R.F. nº 002, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**  
Diretor-Geral

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: RODOSERV ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 15.108.349/0001-19). nº 034/2012-DILI e Processo nº 0013792-04.2013.4.03.8000. Pregão Eletrônico nº 014/2012. Espécie: Termo Aditivo nº 04.011.12.2012. Fundamentação Legal: artigo 65, I, “b” e §1º da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 21/10/2013. Objeto: consiste no acréscimo de 2 (dois) postos de trabalho. Valor total estimado: R\$154.559,15. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942576014, Natureza da Despesa nº 339037-04 (manutenção e conservação de bens imóveis), Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2013NE000035, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE002080, emitida em 15.08.2013, no valor de R\$49.118,37. Assinam, pelo Contratante: o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e, pela Contratada, o Sr. Vito Corassa Júnior (Diretor Operacional).

#### **ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Processos nºs 001/2012-DILI, 0014816-67.2013.4.03.8000-SEI. Pregão Eletrônico nº 001/2012. Espécie: Termo Aditivo nº 04.008.11.2013. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 18/10/2013. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: contempla a alteração da razão social, do respectivo número de inscrição do CNPJ e dos endereços da Contratada, em razão da cisão da empresa Vivo SA., decorrentes da reestruturação societária envolvendo as subsidiárias integrais e controladas diretas e indiretas da Telefônica. Assinam, pelo Contratante: o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e, pela Contratada, o Sr. Carlos Eduardo Cipolotti Spedo (Procurador) e Fábio Roberto Peres (Procurador).

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

EMPRESA: CANAÃ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ Nº: 01.044.210/0001-44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2012

PROCESSO Nº 03535/2013-DFOR

OBJETO: Fornecimento de bombas hidráulicas

ASSUNTO: Decurso de Prazo para apresentar defesa prévia

Tópico da decisão de fl. 57:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos da Informação nº 068/2013.

2. Houve menção equivocada da alínea da cláusula de penalidades, assim como do inciso do artigo 87 da Lei 8.666/1993, motivo pelo qual retifico o item 2 da decisão de fl. 39: onde se lê “com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.2, alínea 'b', do Pregão Eletrônico nº 130/2012, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, leia-se “com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.2, alínea 'a', do Pregão Eletrônico nº 130/2012, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993”.

3. Publique-se.

4. Em Seguida, cumpram-se os itens 3 a 4 da decisão de fl. 49.

São Paulo, 15 de outubro de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

#### EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº -001/2013-NUES

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, por intermédio da **Comissão Agenda Ambiental na Administração Pública**, comunica que realizará procedimento de HABILITAÇÃO de associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis consoante o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, juntamente com o Art. 15 da Resolução do Conselho da Justiça Federal nº 23/2008, Recomendação nº 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça, e do Expediente Administrativo SEI nº 0011043-11.2013.4.03.8001.

#### 1. OBJETO

1.1 Selecionar associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizar procedimento de coleta e processamento para reciclagem de resíduos sólidos e material descartado pela Administração e Varas Judiciárias, mediante assinatura do Acordo de Cooperação Mútua, conforme minuta em anexo.

1.2 Os materiais disponibilizados para coleta consistem em:

1.2.1 Vidros;

1.2.2 Plásticos;

1.2.3 Metais;

1.2.4 Papéis;

1.2.5 Papelão

#### 2. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1 Serão habilitadas a promover o **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos, cumulativamente:

2.2 Estar formal e exclusivamente constituída por catadores de materiais recicláveis, que tenham a catação como

única fonte de renda mediante comprovação por estatuto ou contrato social;

**2.3** Não possuir fins lucrativos mediante comprovação por estatuto ou contrato social;

**2.4** Possuir infra-estrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados, mediante comprovação por declaração expressa, que cumprirá expressamente o contido na **CLÁUSULA TERCEIRA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA (Anexo II)**.

**2.5** Apresente o sistema de rateio entre os associados e/ou cooperados, mediante comprovação, nos termos do seu estatuto, contrato social e regimento ou regulamento interno por declaração expressa;

### **3. DA REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO**

**3.1** Os atos formais realizados em nome das associações e cooperativas interessadas deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento de HABILITAÇÃO e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital;

**3.2** Para o credenciamento e a habilitação deverão ser apresentados os seguintes documentos, cumulativamente, da cooperativa ou associação e do representante legal;

**3.2.1** Da Cooperativa ou Associação (atualizados nos parâmetros das disposições da Lei nº 12.690/2012 para as cooperativas e Lei nº 10.406/2002 -código civil - para as Associações):

I - Estatuto ou Contrato Social e suas alterações.

II - Regimento ou Regulamento Interno que disponha a forma e data de partilha dos direitos remuneratórios dos cooperados ou associados.

**3.2.2** Do representante legal da Cooperativa ou Associação

I- documento oficial de identidade (original)

II- procuração que, na forma de lei, comprove a outorga de poderes (se necessário), com firma reconhecida.

III- Declaração contida no Anexo I

**3.2.3-** Será verificada por consulta interna a cargo da Justiça Federal nas páginas dos sítios oficiais as certidões negativas de débitos do INSS, FGTS e trabalhistas.

**3.3** Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma associação/cooperativa.

### **4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO**

**4.1 LOCAL:** Os documentos de representação, credenciamento e habilitação constantes do item 3, subitens 3.2.1 e 3.2.2 deverão ser endereçados no envelope lacrado à **Seção de Apoio às Compras e Licitações do Núcleo de Compras e Licitações, indicando por fora do envelope que se trata de documentação para a Comissão de Registros Cadastrais referente ao Edital de Habilitação nº 01/2013-NUES.**

**4.2 A entrega do envelope deverá ser para a Seção de Protocolo Administrativo localizado no prédio da Sede Administrativa sito à Rua Peixoto Gomide, 768 - térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, CEP: 01.409-000.**

**4.3 PRAZO:** A entrega dos documentos de habilitação e credenciamento deverá ocorrer no **período de 24.10.2013 a 18.11.2013 nos dias úteis, no horário das 9h às 19h.**

**4.4 FORMA:** Os documentos de habilitação exigidos neste Edital poderão ser entregues em cópia autenticada, perfeitamente legíveis, ou originais.

**4.4.1** No caso dos documentos serem entregues em fotocópia sem autenticação passada por cartório competente, a associação ou cooperativa será chamada oportunamente a apresentar os originais à Seção de Apoio às Compras e Licitações que os autenticarão.

### **5. JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1** Os documentos de habilitação apresentados pelas associações e cooperativas serão analisados e julgados pela **Comissão Permanente de Registros Cadastrais**, que emitirá parecer conclusivo.

**5.2** O resultado final do julgamento dos documentos de habilitação será divulgado no quadro de aviso localizado no átrio do prédio da Administração Central, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, e pelo *e-mail* indicado quando do envio dos documentos.

**5.3** Caso ocorra habilitação de mais de uma associação ou cooperativa, será realizado sorteio público entre as habilitadas, em data e horário pré-fixado, de modo a definir, no máximo 04 (quatro) delas para firmar o Acordo de Cooperação Mútua;

**5.4** Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra o resultado do presente procedimento de Habilitação.

## **6. COLETA**

**6.1** Cada uma das associações e/ou cooperativas realizará a coleta por um período consecutivo de 06 (seis) meses, obedecida a ordem estabelecida em sorteio público, quando cabível.

**6.1.1** Caso ocorra habilitação de apenas uma associação ou cooperativa, o prazo estipulado no item 6.1 poderá ser prorrogado, no limite de 3 (três) vezes, a critério das partes.

**6.2** A coleta deverá ser realizada nos seguintes endereços:

**6.2.1) FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA**

Avenida Paulista, 1682 - Cerqueira César

Fone: 2172. 4335/4336/4337.

**6.2.2) FÓRUM MINISTRO JARBAS NOBRE**

Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25 - Cerqueira César

Fone: 2172.6728/6729/6730.

**6.2.3) FÓRUM DESEMBARGADOR FEDERAL ARICÊ MOACYR AMARAL SANTOS**

Rua João Guimarães Rosa, 215 - Centro

Fone: 2172.3705/3703.

**6.2.4) PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS:**

-Administração Central: Rua Peixoto Gomide, 768 - Jardim Paulista

Fone: 2172-.6516.

-Alameda Rio Claro, 241 - Bela Vista

Fone: 2172.6441/6442/6443.

-Anexo República: Praça da República, 299 - Centro

Fone: 3225-8650.

-Complexo Presidente Wilson: Rua Vemag, 688 - Vila Carioca

Fone: 2202-9720/9752/9771.

**6.3** Antes do término da vigência do Acordo de Cooperação Mútua da última associação ou cooperativa habilitada será aberto um novo processo de habilitação.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A presente Habilitação não importa necessariamente em obrigatoriedade de assinatura do Acordo de Cooperação Mútua, podendo a **Justiça Federal de Primeiro Grau** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes. A **Justiça Federal de Primeiro Grau** poderá ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento dos documentos de habilitação e/ou da divulgação do resultado do julgamento.

**7.2** A participação das associações e cooperativas neste processo de habilitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital e dos Anexos constantes no item 8;

**7.3** Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas por meio do **Núcleo da Escola e Formação e**



**Aperfeiçoamento de Servidores sito à Rua Peixoto Gomide, 768 - 1ª andar - São Paulo/SP, telefones (11) 2172-6244/6246/6233 ou Núcleo de Gestão Documental e Memória sito à Praça da República nº 299- 6ª andar - centro - São Paulo/SP, telefones (11) 3225-8628/8630**

7.4 A celebração de Acordo de Cooperação Mútua não acarretará qualquer vínculo empregatício entre a Justiça Federal de Primeiro Grau e a cooperativa ou associação e seus cooperados ou associados.

7.5 A cooperativa ou associação habilitada que firmar o Acordo de Cooperação Mútua só poderá efetuar a coleta de **PAPÉIS**, previsto no subitem 1.2.4, após a data de 05.08.2014, período do vencimento do Acordo de Cooperação Mútua nº 10.061.10.03 firmado com a **Cooperativa dos Catadores Autônomos de Materiais Reaproveitáveis - COOPERE CENTRO** para a coleta de documentos e ações transitadas em julgada eliminados pela gestão documental.

7.5.1 Excetua-se do item anterior, em que na eventual hipótese da **Cooperativa dos Catadores Autônomos de Materiais Reaproveitáveis - COOPERE CENTRO** sagrar-se vencedora do presente procedimento habilitatório e vir a firmar o Acordo de Cooperação Mútua objeto desse Edital de Habilitação nº 001/2013-NUES, poderá assumir a coleta de **TODOS OS MATERIAIS** previstos no item 1.2 desse Edital.

## **8. ANEXOS DESTE EDITAL**

**8.1** Anexo I - Modelo de Declaração (condições habilitatórias)

**8.2** Anexo II - Acordo de Cooperação Mútua

São Paulo, 21 de outubro de 2013.

**DR. PAULO CESAR CONRADO**  
**JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO**

### **ANEXO I**

#### **DECLARAÇÃO**

(Condições Habilitatórias)

.....  
....., (nome da associação/cooperativa)  
inscrita no CNPJ sob o número .....  
com sede no endereço.....  
no Estado de ....., na cidade de  
....., neste ato representado pelo(a) Senhor(a)  
.....  
portador(a) do RG nº .....

DECLARA expressamente que possui infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos descartados, inclusive a fragmentação dos documentos e autos findos produzidos e recebidos pela Justiça Federal de Primeiro Grau, de acordo com o previsto na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Mútua, bem como

apresenta o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

Local e data.

(assinatura do responsável legal)

Nome:

RG:

## ANEXO II

### TERMOS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Acordo de Cooperação Mútua que, entre si, celebram a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a ....., conforme autorização constante do Expediente Administrativo SEI nº.....-DFOR.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, com sede na Alameda Rio Claro, 241 - Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.105/0001-78, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, ao final identificado, designado mediante o Ato nº 12.198, de 22 de março de 2013, ou pela Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, ao final identificada, designada mediante o Ato nº 11.777, de 17 de fevereiro de 2012, ambos da Presidência do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, doravante denominada JUSTIÇA FEDERAL e, de outro lado, ....., estabelecida na Rua/Av. .... nº ....., Bairro ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr (a) ....., (cargo), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº ....., doravante denominada ....., têm, entre si, acertada a celebração do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, decorrente da decisão de fls. ...., dos autos do Expediente Administrativo nº ....., sujeitando-se as partes aos ditames da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, da Lei nº 11.445/2007 e, Decreto nº 5.940/2006, do módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01, de 22/05/1995, no que couber, do Edital de Habilitação nº 01/2013-NUES e mediante as Cláusulas e condições a seguir especificadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA tem por objetivo a instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de resíduos sólidos e material descartado pela Administração e Varas Judiciárias.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL

Compete à Justiça Federal, acondicionar em sacos plásticos e/ou caixas de papelão os resíduos sólidos e materiais descartados de modo a permitir e facilitar a coleta, o carregamento, a descarga e a separação final na Cooperativa ou Associação dos materiais recicláveis.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA COOPERATIVA OU ASSOCIAÇÃO..... (citar nome da associação/cooperativa)

À .....(citar nome da associação/cooperativa), caberão as seguintes obrigações

I - quanto à retirada do material disponibilizado:

a) Receber os materiais da JUSTIÇA FEDERAL, os quais deverão ser recolhidos nos locais indicados na cláusula

quarta;

b) Proceder à reciclagem dos materiais ou destiná-los a quem o faça às suas expensas e com infra-estrutura própria;

c) Obedecer às normas ambientais relativas aos procedimentos de reciclagem, e destinação final dos materiais recebidos.

II - quanto à fragmentação de documentos da administração judiciária:

a) Proceder, se necessário, a prévia retirada de materiais metálicos (clips, grampos, etc..) eventualmente existente em documentos

b) Realizar a fragmentação com preferência sobre quaisquer outras atividades;

c) Assegurar-se, mediante supervisão de servidor(es) previamente designado(s), que, após o procedimento de fragmentação, tornaram-se inidentificáveis da massa documental quaisquer símbolos indicativos do Poder Judiciário, a exemplo de brasões, armas, etc.;

d) Atestar o peso auferido na fragmentação da massa documental;

e) Permitir a qualquer tempo e sempre que for do interesse da JUSTIÇA FEDERAL o acompanhamento de servidor da JUSTIÇA FEDERAL, a fim de que se ateste a reciclagem, destruição ou inutilização adequada da massa documental doada;

f) Responsabilizar-se pela manutenção do sigilo das informações constantes nos documentos e processos, sob pena de responsabilização civil e penal, na forma da lei.

Parágrafo único. É vedado à ..... (citar nome da associação/cooperativa) promover a subcontratação ou cessão de direitos e obrigações à pessoa ou entidade estranha ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, com vistas à execução do objeto, sem a concordância expressa e escrita da JUSTIÇA FEDERAL.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL PARA COLETA DO MATERIAL**

1- A retirada do material disponibilizado pela JUSTIÇA FEDERAL, durante o prazo de vigência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, observará os seguintes critérios:

a) A coleta será realizada nos seguintes endereços, devendo ser contatado previamente a Diretoria de Apoio Administrativo de cada localidade:

a.1) FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA

Avenida Paulista, 1682 - Cerqueira César - Fone: 2172. 4335/4336/4337.

a.2) FÓRUM MINISTRO JARBAS NOBRE

Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25 - Cerqueira César - Fone: 2172.6728/6729/6730.

a.3) FÓRUM DESEMBARGADOR FEDERAL ARICÊ MOACYR AMARAL SANTOS

Rua João Guimarães Rosa, 215 - Centro - Fone: 2172.3705/3703.

a.4) PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS:

-Administração Central: Rua Peixoto Gomide, 768 - Jardim Paulista - 2172-.....

-Alameda Rio Claro, 241 - Bela Vista - Fone: 2172.6441/6442/6443.

-Anexo República: Praça da República, 299 - Centro - Fone: 3201-2850/2830.

-Complexo Presidente Wilson: Rua Vemag, 688 - Vila Carioca - Fone: 2202-9720/9752/9771.

b) As Diretorias de Núcleos Administrativos das localidades acima definirão o período em que o material estará disponível para retirada, sendo que esta coleta, deverá ocorrer no mínimo 1 (uma) vez por semana. Por fim, as datas serão informadas para a associação/cooperativa com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

c) A associação/cooperativa definirá a data e horário para a coleta e fragmentação dentro do período pré-definido pela JUSTIÇA FEDERAL, com base na alínea "b";

d) Da data e horário definido pela associação/cooperativa, com amparo na alínea "c", será informada as Diretorias de Núcleos Administrativos com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA vigorará por 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso possível, no limite de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A eficácia do presente termo está condicionada à publicação de seu extrato no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em cumprimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, obedecendo ao prazo de 30 (trinta) dias para notificação prévia, por escrito ou, a qualquer tempo, mediante denúncia, em virtude de descumprimento das Cláusulas acordadas.

Parágrafo único. No caso de denúncia, havendo obrigações pendentes, as partes ajustarão condições que assegurem o regular cumprimento dos compromissos já assumidos.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da JUSTIÇA FEDERAL, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental.

Parágrafo único. O não cumprimento pela Cooperada da execução do presente Acordo ensejará na aplicação das penalidades cominadas em lei.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA AUSÊNCIA DE REPASSES FINANCEIROS**

Não haverá repasse de recursos financeiros em decorrência do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA. As partes respondem isoladamente pela mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao desempenho das atribuições ora assumidas.

### **CLÁUSULA NONA - DAS COMUNICAÇÕES**

1 - Eventuais correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste Acordo e o assunto específico da correspondência.

1.1- As comunicações feitas à JUSTIÇA FEDERAL deverão ser endereçadas Ao Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, situado na Rua Peixoto Gomide nº 768 - Jardim Paulista/SP, CEP 01409-904, Telefone (11) 2172-6244/ 6246/6233, e-mail: adm\_nues@jfsp.jus.br.

1.2- As comunicações feitas à ..... (citar nome da associação/cooperativa) deverão ser endereçadas à Rua/Av. .... nº ..., Bairro ...., na cidade de ....., CEP ....., Telefone (0XX11) ....., Fax (0XX...) ....., endereço eletrônico: .....

1.3- Eventuais mudanças de endereços deverão ser comunicadas por escrito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

As dúvidas e questões oriundas deste Contrato serão dirimidas no foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 1.ª Subseção Judiciária de São Paulo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem as partes ajustadas e acordadas, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, de de 2013.

PELA JUSTIÇA FEDERAL PELA (associação/cooperativa)

\_\_\_\_\_  
(Nome)  
(Cargo)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº

PORTARIA Nº 0191214, DE 19 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares,

RESOLVE

I - LOTAR o servidor THIAGO VILLARMOSA FARAH, RF 7564, Técnico Judiciário, na 1ª Vara de Jundiaí/SP, a partir de 09/09/2013 e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5), da referida Vara;

II - DISPENSAR a servidora GISELE ROSE PONTES, RF 6756, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente I (FC 4), da 1ª Vara de Jundiaí/SP, e designá-la para a função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC 5), da referida Vara;

III - DISPENSAR o servidor PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA, RF 6554, Técnico Judiciário, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC 3), da 1ª Vara de Jundiaí/SP, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC 4), da referida Vara;

IV - DESIGNAR o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Segurança e Transporte para a função de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5) do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2013, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0190683, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, RF 6374, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Osasco, a partir de 03/10/2013;

II. DISPENSAR a servidora JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional de Osasco a partir de 03/10/2013, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) do Núcleo de Apoio Regional de Osasco.

III - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora REGINA CELIS ZAVA GRASSE FURTADORF 7534, Técnico Judiciário, o Núcleo de Apoio Regional de Osasco para o Juizado Especial Federal Cível de Osasco, a partir de 03/10/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2013, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de diversos serviços de serralheria, com fornecimento de materiais, no Fórum Federal de Araçatuba/SP. Recebimento das propostas: até 07/11/2013, às 09h30, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 22 de outubro de 2013.  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

#### AVISOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2013

O pregoeiro torna público que restou fracassado a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 01 (uma) porta de vidro na entrada da secretaria do Juizado Especial Federal de Bauru.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2013

O pregoeiro torna público que restou fracassado a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços de instalação de Condicionador de Ar, tipo “Split”, no Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP, com o fornecimento dos materiais e componentes necessários à execução dos serviços.

São Paulo, 22 de outubro de 2013.  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

Portaria Nº 0190403, de 18 de outubro de 2013.

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

INTERROMPER, por necessidade de serviço, no dia 11/10/2013, o período de férias do servidor JEFFERSON SANTOS MESSIAS, RF 6719, lotado no Núcleo de Comunicação Social, ficando o saldo de 01 dia remanescente, para gozo em 10/12/2013 (referente ao exercício 2013, 1ª parcela, período de 27/09 a 11/10/2013).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2013, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0190403** e o código CRC **2FCEFA49**.

**NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 13659/2001 - NUAF  
INFORMAÇÃO Nº 02/2013 - SECT  
INTERESSADO: LOURDES ANA DE SÁ - RF 3737  
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado a Empresas Privadas e à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU.  
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.”  
São Paulo, 18/10/2013.

**Giselle Doria Salviani Morais**  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO SEI Nº 0011063-02.2013.4.03.8001  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE EXERCÍCIO EM FUNÇÕES COMISSIONADAS

Considerando os termos da Certidão de Tempo de Serviço em Cargos e/ou Funções Comissionadas, emitida em 22.08.2013, pela Justiça Federal da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Alagoas, autorizo a averbação das funções comissionadas exercidas pela servidora MARIÂNGELA GONÇALVES - RF 1380 naquele Órgão, no período de 07.10.2000 a 17.02.2008, enquanto cedida, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/10/2013, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CÍVEL

### PORTARIA N.º 033/2013

A Doutora ROSANA FERRI, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 25/2013, desta 2ª Vara, de 28/08/2013, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 02/09/2013, edição n.º 161/2013.

### RESOLVE:

**ALTERAR o período de férias da servidora JULIA KATURABARA DE MELLO, RF 1387, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 20 a 29/01/2014 para 10 a 19/12/2013.**

Publique-se. Cumpra-se.  
Comunique-se ao Diretor do Foro.  
São Paulo, 18 de outubro de 2013.

**ROSANA FERRI**  
**Juíza Federal**

**PORTARIA N.º 034/2013**

**A Doutora ROSANA FERRI, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 31/2012, desta 2ª Vara, de 22/11/2012, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 27/11/2012, edição n.º 220/2012.**

**R E S O L V E:**

**ALTERAR o período de férias do servidor SÉRGIO LUIZ FURLAN, RF 3802, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 05 a 19/12/2013 para 04a 18/11/2013.**

Publique-se. Cumpra-se.  
Comunique-se ao Diretor do Foro.  
São Paulo, 18 de outubro de 2013.

**ROSANA FERRI**  
**Juíza Federal**

**PORTARIA N.º 035/2013**

**A Doutora ROSANA FERRI, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 21/2012, desta 2ª Vara, de 30/08/2012, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 03/09/2012, edição n.º 166/2012.**

**R E S O L V E:**

**ALTERAR o período de férias do servidor LEANDRO FRANCISCO SERRA, RF 5864, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 28/10 a 14/11/2013 para 02a 19/12/2013.**

Publique-se. Cumpra-se.  
Comunique-se ao Diretor do Foro.  
São Paulo, 21 de outubro de 2013.



**ROSANA FERRI**  
**Juíza Federal**

**17ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 031/2013**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o erro material existente na Portaria nº 029/2013,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 029/2013 para que,

- onde constou "... de 5 a 19/02/2014.", passe a constar "... de 5 a 19/03/2014."

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2013.

**ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**  
**Juíza Federal**

**PORTARIA Nº 032/2013**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Interromper, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 21/10/2013, as férias do servidor Alexandre Pereira, Diretor de Secretaria, RF 6590, anteriormente aprovadas para o período de 15 a 25/10/2013;

Adiar para o período de 25 a 29/11/2013 o período remanescente.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2013.

**ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**  
*Juíza Federal*

**PORTARIA Nº 033/2013**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Pereira, RF 6590, Diretor de Secretaria (CJ 03) esteve em fruição de férias no período de 07 a 14/10/2013 e de 15 a 21/10/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Martha Raiher Pellegrino, Técnica Judiciária, RF 5492, para substituí-lo nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2013.

**ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**  
*Juíza Federal*

**1ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA N.º 18 / 2013**

O DOUTOR HONG KOU HEN, Juiz Federal, da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares do servidor **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, Analista Judiciário, RF 3446, para que conste da seguinte forma:

**DE: 05/11/2013 a 19/11/2013 - 15 DIAS**

**PARA: 22/04/2014 a 06/05/2014 - 15 DIAS**

**DE: 22/04/2014 a 09/05/2014 - 18 DIAS**

**12/08/2014 a 23/08/2014 - 12 DIAS**

**PARA: 12/08/2014 a 10/09/2014 - 30 DIAS**

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 21 de outubro de 2013.

**HONG KOU HEN**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA N.º 19 / 2013**

O **DOUTOR HONG KOU HEN**, Juiz Federal, da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora: **ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI**, Técnico Judiciário, RF 4581, **Oficiala de Gabinete (FC-5)**, para gozo de férias regulamentares no período de **09/09/2013 a 27/09/2013**.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR para substituí-la** na referida função comissionada e no período mencionado, a servidora **MARINA ANGELA PREVITI**, Analista Judiciário, RF 5689.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 21 de outubro de 2013.

**HONG KOU HEN**  
**Juiz Federal**

### 3ª VARA CRIMINAL

#### PORTARIA Nº 34/2013

A Doutora **ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1ª Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que esta Vara estará de plantão judiciário nos dias **26, 27 e 28 de outubro de 2013**.

**RESOLVE** autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

PERÍODO	SERVIDOR
26.10.2013	DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA CARLOS EDUARDO MARTINS GOMES ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS
27.10.2013	CLÁUDIA DA SILVA SANTOS LAÍS PONZONI ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS
28.10.2013	FÁBIO ALFREDO MARTINS LOPES ELIZABETH LINHARES DE OLIVEIRA CAMARGO ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 21 de outubro de 2013.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA  
Juíza Federal Substituta  
no exercício da titularidade

### 8ª VARA CRIMINAL

#### PORTARIA Nº 32/2013

A Doutora **MARIA ISABEL DO PRADO**, Juíza Federal Titular da 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE, POR **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**.

**ALTERAR** o período de férias do servidor **EBER DIAS DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 3948, Diretor de Secretaria, (CJ-3)**

a) 3ª parcela: de 21 de outubro de 2013 a 30 de outubro de 2013 para 05 de novembro de 2013 a 14 de novembro de 2013.

b) Designar a Servidora Priscila Sapucaia Torturello, Técnica Judiciária, RF 5680, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), no período acima mencionado.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2013.

MARIA ISABEL DO PRADO  
Juíza Federal Titular da  
8ª Vara Federal Criminal de São Paulo

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **3ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA N.º 28/2013**

**A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, os servidores desta 3ª Vara, no horário das 9 às 12 horas, conforme escala de plantão que segue:

Dia 26 (sábado) de outubro de 2013  
JONY FERNANDES ROSA, RF 2167, Técnico Judiciário

Dia 27 (domingo) de outubro de 2013  
SUZANA MATSUMOTO, RF 2630, Técnico Judiciário

Dia 28 (segunda-feira) de outubro de 2013  
KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário

Dia 01 (sexta-feira) de novembro de 2013  
JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Bauru, 21 de outubro de 2013.

Maria Catarina de Souza Martins Fazzio  
Juíza Federal Substituta

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS**

PORTARIA Nº 18/2013

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - Alterar, por necessidade de serviço, os períodos de gozo de férias da oficiala de justiça avaliadora federal Sabrina de Carvalho Magalhães, RF 6724, de 16/10/13 a 25/10/13, 05/11/13 a 14/11/13 e 05/12/13 a 19/12/13, para que sejam gozadas nos períodos de 05/11/13 a 14/11/13, 10/12/13 a 19/12/13 e 07/01/14 a 21/01/14.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 16 de outubro de 2013.

NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JÚNIOR

Juiz Federal Corregedor

Da Central de Mandados em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

### **1ª VARA DE JAÚ**

**P O R T A R I A 16/2013**

O DOUTOR **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **JULIANA GHIRALDELLI MANSANO**, RF 6.468, Técnico Judiciário,

Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), está em licença para tratamento de saúde (prorrogação) no período de **02/10/2013 a 31/10/2013**;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** para substituí-la, no exercício de suas funções, no período mencionado, a servidora **NATÁLIA MASIERO VOLPE**, RF 7.315, Técnica Judiciária.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

Jaú, 18 de outubro de 2013.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **2ª VARA DE PIRACICABA**

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MM<sup>a</sup>. JUÍZA FEDERAL DR<sup>a</sup>. ROSANA CAMPOS PAGANO, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. CARLOS ALBERTO PILON.

#### **PORTARIA Nº07/2013, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.**

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** também que o servidor CLAUDINEI PAULO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, RF. 7502, recém ingressado na Justiça Federal, não constou da Portaria 005/2013 que aprovou a Escala de Férias dos servidores da 2ª Vara Federal de Piracicaba - SP

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o período de férias do servidor CLAUDINEI PAULO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, RF. 7502, relativo ao **exercício de 2013**, para o período de 02 a 20/12/2013 (19 dias).

**DESIGNAR** os períodos de férias do servidor CLAUDINEI PAULO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, RF.

7502, relativos ao **exercício de 2014**, para:

1ª Parcela: 02 a 12/06/2014 (11 dias).

2ª Parcela: 06 a 24/10/2014 (19 dias).

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.**

Piracicaba, 21 de outubro de 2013.

**ROSANA CAMPOS PAGANO**  
*Juíza Federal*

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MMª JUÍZA FEDERAL DRª. **ROSANA CAMPOS PAGANO**, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. CARLOS ALBERTO PILON.

**PORTARIA Nº008/2013, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.**

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA - RF. 2171, Técnica Judiciária, ocupante da função comissionada - FC 5 (Supervisora Setor de Procedimentos Diversos), **no período de 21 a 30/10/2013.**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor CLAUDINEI PAULO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, RF. 7502, para substituir a servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA - RF. 2171, Técnica Judiciária, na função comissionada - FC 5 (Supervisor Setor de Procedimentos Diversos), **no período de 21 a 30/10/2013.**

**Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.**

Piracicaba, 21 de outubro de 2013.

**ROSANA CAMPOS PAGANO**  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 35/2013**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que os servidores ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO, RF 5560, GILBERTO LIOJI KAWASAKI, RF 4541, e RENATO UBUKATA, RF 6653, participarão da **VII CONVENÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, que **acontecerá**no auditório do Juizado Especial Federal em São Paulo, Capital, nos dias **24 e 25/10/2013**,

**CONSIDERANDO** que os dois primeiros servidores acima referidos exercem, respectivamente, a função comissionada de SUPERVISORA DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES e a de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS,

**RESOLVE:**

**1. REVOGAR** a Portaria nº 34, de 18/10/2013.

**2. DESIGNAR** substitutos para as funções comissionadas acima referidas, nos dias **24 e 25/10/2013**, conforme segue:

**2.a)** O Técnico Judiciário **MÁRIO CELSO CRISTOFANI**, RF 6068, exercerá a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), em substituição à Analista Judiciária ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO;

**2.b)** O Técnico Judiciário **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, exercerá a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5), em substituição ao Técnico Judiciário GILBERTO LIOJI KAWASAKI.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 21 de outubro de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO



## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 40/2013**  
**JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, RF 1510, Supervisor de Distribuição e Protocolos, no período de 02 de setembro a 1º de outubro de 2013;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Técnico Judiciário, RF 3562, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 21 de outubro de 2013.

**CÉSAR DE MORAES SABBAG**  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em exercício

### **1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 027/2013**

O Exmo. Senhor Doutor Peter de Paula Pires, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

**R E S O L V E:**

**CANCELAR** a parcela única de férias do servidor Vicente dos Reis Araújo - RF 2597, que estava agendada de 01/04/2014 a 30/04/2014 (30 dias), relativas ao exercício 2014, tendo em vista o requerimento de aposentadoria por invalidez formulado pelo mesmo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 21 de outubro de 2013

PORTARIA Nº 28/2013

O(A) DOUTOR(A) PETER DE PAULA PIRES, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO), DA 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria nº 018/2013, referente ao servidor Anderson Fabbri Vieira, RF 1571, à 1ª e a 2ª parcela de férias, anteriormente marcadas de 20/01/2014 a 31/01/2014 (12 dias); e 14/07/2014 a 31/07/2014 (18 dias); para 21/01/2014 a 31/01/2014 (11 dias); e 14/07/2014 a 01/08/2014 (19 dias); respectivamente, exercício 2014.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Preto, 21 de outubro de 2013.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### 2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA 11/2013

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor CÁSSIO ANGELON, RF 991, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) participará da comemoração ao dia do servidor público, nos dias 24/10/2013 e 25/10/2013 na Cidade de São Paulo / SP;

**CONSIDERANDO** que o servidor CÁSSIO ANGELON, RF 991, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) estará em férias no período de 18/11/2013 a 06/12/2013;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora CARMEM SÍLVIA MAURUTO LOPES, RF 5226, para substituir o servidor CÁSSIO ANGELON, nos dias 24/10/2013 e 25/10/2013 e no período de 18/11/2013 a 06/12/2013;

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Carlos, 21 de OUTUBRO de 2013.

**JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**  
Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da  
2ª Vara Federal de São Carlos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PORTARIA Nº 42 / 2013 - COAD**

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**Ra Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

##### **PERÍODO VARA JUIZ (A)**

Das 19 h. de 24/10 às 09 h. de 29/10/2013 3ª Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

**Art. 2º - ESTABELECE**R a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

##### **PERÍODO VARA JUIZ (A)**

Das 19 h. de 21/10 às 09 h. de 24/10/2013 2ª Dr. Renato Barth Pires

**Art. 3º - INFORMAR**que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art 5º** - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São José dos Campos, 18 de outubro de 2013.

**RENATO BARTH PIRES**  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

## **1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **PORTARIA nº 28/2013**

**O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**CONSIDERANDO** a ocorrência de absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE** alterar a **fruição** das férias da Servidora **FABÍOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO BANDEIRA, RF 6183**, marcadas para o período de **04/12/2013 a 13/12/2013** (10 dias), para **10/12/2013 a 19/12/2013**.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 18 de outubro de 2013.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**

Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **6ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

.PA 0,05 EXPEDIENTE PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS

.PA 0,05

.PA 0,05 De ordem do MM. Juiz Federal Substituto Dr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA, na titularidade desta 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP, o(a)sadogado(a)s/estagiário(a)s, abaixo identificados, ficam pelo presente devidamente intimados a restituírem os autos retirados em carga, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste, sob pena de BUSCA E APREENSÃO.

.PA 0,05 São Paulo, 22 de outubro de 2013.

.PA 0,05 PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI - Diretora de Secretaria

.PA 0,05

.PA 0,05 OAB-SP 214.471 - BRUNO FLEURY DA COSTA PERCHIAVALLI

.PA 0,05 0005302-51.2009.403.6183

.PA 0,05

.PA 0,05 OAB-SP 194.908-E - LUCIANO DA SILVA

.PA 0,05 OAB-SP 192.291 -PERISSON LOPES DE ANDRADE  
.PA 0,05 0002099-76.2012.403.6183  
.PA 0,05

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **1ª VARA DE ARARAQUARA**

PORTARIA N. 25/2013

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a ausência dos servidores abaixo nomeados.

#### **R E S O L V E**

1. DESIGNAR a servidora CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 5532, para substituir a servidora Edileusa Maria da Silva, RF 4781, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 07 a 25 de outubro de 2013, diante da fruição de férias regulamentares.
2. DESIGNAR a servidora EDILEUSA MARIA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 4781, para substituir o servidor Rogério Peterossi de Andrade Freitas, RF 3523, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 25 de novembro a 6 de novembro de 2013, diante da fruição de férias regulamentares.
3. DESIGNAR a servidora JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS, Técnica Judiciária, RF 2420, para substituir a servidora Márcia Barbieri Boldrin, RF 5155, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 10 a 19 de dezembro de 2013, diante da fruição de férias regulamentares.
4. DESIGNAR a servidora VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 6638, para substituir o servidor Sérgio Augusto Médici, RF 5159, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 10 a 19 de dezembro de 2013, diante da fruição de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 21 de outubro de 2013.

DENISE APARECIDA AVELAR  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **COORDENADORIA DE BARRETOS**

PORTARIA N.º 17/2013

O DOUTOR MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora JURACY FERREIRA ALVES RF 739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Diretora de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, Participará da VII Convenção do dia do Servidor Público em São Paulo/SP, nos dias 24/10/2013 e 25/10/2013

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor WALTER NAPOLITANO FILHO, RF 6078, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no referido período.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
Barretos, 22 de outubro de 2013.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### COORDENADORIA DO FORUM ITAPEVA

PORTARIA 15/2013 - NUAR

A DOUTORA MAÍRA LOURENÇO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que o servidor MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA, RF 6233, ocupante na função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva (FC6), estará participando da VII Convenção do Dia do Servidor Público nos dias 24 e 25/10/2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** servidor JOSE HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126, para substituí-lo no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.**

Itapeva, 22 de outubro de 2013.

**MAÍRA LOURENÇO**

Juíza Federal Diretora da 39.ª Subseção Judiciária

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **1ª VARA DE OSASCO**

#### **PORTARIA Nº. 44/2013**

O Doutor **LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA** Juiz Federal Titular da Primeira Vara de Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o afastamento do servidor abaixo relacionado, nos termos da Portaria nº 12/2013,

#### **R E S O L V E:**

1. Retificar a Portaria nº 43/13 para constar a compensação de **MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS, RF 5156** como segue:

onde se lê: "10/12/2013"

leia-se: "09/12/2013"

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 21 de outubro de 2013.

**LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA**

Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **COORDENADORIA DE LIMEIRA**

#### **PORTARIA Nº 35/2013**

O DOUTOR **OSIAS ALVES PENHA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **ROGÉRIO DIAS CIDADE**, RF 4052, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, participará do VII Convenção do Dia do Servidor Público no auditório do Juizado Especial Federal em São Paulo nos dias 24 e 25/10/2013.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **ALEX FABIANO ORZARI**, RF 6661, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo nos referidos dias.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
Limeira, 21 de Outubro de 2013.

OSIAS ALVES PENHA  
Juiz Federal Substituto



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de material de consumo para o consultório odontológico, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Dental Sudoeste Ltda, lotes 1 e 2, com o valor total de R\$ 12.200,00.  
MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS  
Pregoeira

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Comercial Centro Oeste de Materiais de Construção Ltda, lote 1 , com o valor total de R\$ 3.300,00.  
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeira

#### 2A VARA DE CAMPO GRANDE

##### PORTARIA Nº 057/2013 - 2ª VARA

**O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS**, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no, art. 109, do item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias de seus servidores;

**CONSIDERANDO** que a servidora JOSIANE DE AMORIM RIBEIRO, analista judiciário, RF 3031, possui férias ainda não gozadas, referentes à 3ª etapa do período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcadas de 04 a 13/11/2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar as férias da referida servidora referente aos períodos aquisitivos 2012 e 2013;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de serviço;

## **RESOLVE:**

**I - ALTERAR** a 3ª etapa de férias da servidora JOSIANE DE AMORIM RIBEIRO, referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcadas de 04 a 13/11/2013, para ser usufruída no período de 07 a 13/01/2014.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Campo Grande, MS, 21 de outubro de 2013.

**JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS**

Juiz Federal Substituto  
no exercício da titularidade

### **5A VARA DE CAMPO GRANDE**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

- 1ª Subseção - 5ª Vara Federal

RUA DELEGADO CARLOS ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA, 128

PARQUE DOS PODERES - FONE: FONE (67)3320-1209

FAX (67) 3327-0228- CAIXA POSTAL 2126

CEP: 79037-901 - CAMPO GRANDE (MS)

TRIBUNAL DO JURI

EDITAL COM A LISTA **PROVISÓRIA** DOS JURADOS QUE DEVERÃO **SERVIR NO ANO DE 2014**.

O DOUTOR DALTON IGOR KITA CONRADO, PRESIDENTE DO I TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que na forma legal foi organizada a **LISTA PROVISÓRIA** dos Jurados que deverão servir durante o ano de dois mil e quatorze, constituída dos nomes abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>OCUPAÇÃO</b>
1	ABGAIL SILVA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
2	ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
3	ADAO APARECIDO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
4	ADAO CARLOS LEANDRO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

5	ADAO LOPES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
6	ADAUTO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
7	ADEM NOLASCO CALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
8	ADEMILSON DOS SANTOS SILVANO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
9	ADEMIR BATISTA DA SILVA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA, FAXINEIRO E ZELADOR
10	ADEMIR RAMOS PIASER	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
11	ADENILSON FRANCISCO DOS SANTOS	DESENHISTA
12	ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA	BIÓLOGO
13	ADMAN ARATANI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
14	ADMILSON LOPES DE CARVALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
15	ADRIANA DOS SANTOS	OUTROS
16	ADRIANA PINHEIRO ARRUDA DE BARROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
17	ADRIANO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
18	ADRIANO LIMBERGER DA SILVA	OUTROS
19	AGILDO SILVA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
20	AILTON CARLOS SOARES DE AMARAL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
21	AIRTON CAVALHEIRO LEITE	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
22	ALCIDIO TEIXEIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
23	ALDIR SOARES FERREIRA	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
24	ALESSANDRA PEREIRA CIQUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
25	ALEX BARBOSA CARDOSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
26	ALEX FERNANDO DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
27	ALEXANDRE FILIU DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

28	ALEXANDRO BRAGA ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
29	ALF GOMES PHILIPPO	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
30	ALICE ALEZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
31	ALLINE DUARTE DE ALMEIDA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
32	ALUIZIA APARECIDA DOS SANTOS	SECRETÁRIO, ESTENOÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
33	ALVEMAR FERREIRA ROSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
34	ALVINA SEVERIANA ALVES	OUTROS
35	AMANDA CARNEIRO BASTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
36	AMAURI JOSE SCHUSTER	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
37	ANA CRISTINA DA SILVEIRA OLIVEIRA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
38	ANA LUCIA DA SILVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
39	ANA MARIA MARQUES HADDAD	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
40	ANA PAULA DA COSTA FELIZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
41	ANA PAULA GALESKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
42	ANA PAULA HUZEK	ADMINISTRADOR
43	ANA PAULA MOREIRA	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
44	ANABEL CRISTINA SOARES DINIZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
45	ANAS SIX	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
46	ANDERSON CARVALHO MARQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
47	ANDERSON DE FREITAS MORAIS	OUTROS
48	ANDERSON DOS SANTOS FELÍCIO CONDE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
49	ANDNIR CABRAL DA ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

50	ANDRÉ ZAMBERLAN BELLÉ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
51	ANDREA DA SILVA OLIVEIRA	OUTROS
52	ANDREA PALIERAQUI RODOVALHO AMARO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
53	ANEZIA SOUZA DE FREITAS	OUTROS
54	ANGELICA LOPES SALINA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
55	ANGELITA DE MELLO MONTANO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
56	ANNA PAULA CAVALCANTI TRAVEN	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
57	ANNE DARLING DENIS OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
58	ANSELMO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
59	ANTONIA SUELI DE LIMA	OUTROS
60	ANTONIO KLEBER BENTOS	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
61	ANTONIO RUFINO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
62	ARIVALDO GONCALVES DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
63	ARMANDO DE SOUZA SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
64	ARMINDA MEDINA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
65	ARSENIA ZAVALA CENTURION DE QUEIROZ	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
66	ASTURIO DOS SANTOS OZORIO	ADVOGADO
67	AYRTON ASSUNCAO MATOS JUNIOR	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
68	BEN HUR RIOS BARBOSA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
69	BERNADETE DE LOURDES MARQUES MOURAO	OUTROS
70	BRUNO BILLERBECK CARRAPATEIRA JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
71	BRUNO DE ASSIS COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
72	CAMILA LOPES PASTOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
73	CARLOS ALBERTO MACEDO	DECORADOR
74	CARLOS ALBERTO RAMPI	PILOTO DE AVIAÇÃO COMERCIAL, NAVEGADOR, MECÂNICO DE VOO E ASSEMELHADOS

75	CARLOS ESCOBAR	COMERCIANTE
76	CARLOS MORELI PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
77	CARLOS ROBERTO ZACARIAS	OUTROS
78	CARMEM ROSSETT ROSARIO	AGENTE DE SAÚDE E SANITARISTA
79	CAROLINA MENDES DE MORAIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
80	CATIA MARIA SAMPAIO BARBOSA	OUTROS
81	CELIA MARIA BARBOSA	OUTROS
82	CELICE DA SILVA SOARES	OUTROS
83	CELINA DAS GRACAS CORONEL DOS SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO
84	CESAR ALVES BITTENCOURT	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
85	CHIRLEI DE SOUSA CORREA	MASSAGISTA
86	CHRISTIAN FERNANDES NANTES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
87	CILEI SOARES DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
88	CINTHYA ALVES DOS REIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
89	CIRLENE FERREIRA MOTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
90	CLARICE INEZ BARTTIMAN MAGALHAES	OUTROS
91	CLARISSA APARECIDA KAMIYA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
92	CLAUDEMIR FRANCISCO DA SILVA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
93	CLAUDIO ALEXANDRE TAVARES SILVA	COMERCIANTE
94	CLAUDIO LUIZ MARTINEZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
95	CLAUDIO RODRIGUES CORREIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
96	CLAUDIOMIRO DE CASTRO	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
97	CLEIDE BARRETO DE ARAUJO OTEGA	OUTROS
98	CLEIDE DE PAULA SALUSTIANO	OUTROS
99	CLEOFAS CARNEIRO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS

100	CLEONICE CUSTODIA BRAGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
101	CLEUDENICE FERREIRA DE FREITAS DIAS	OUTROS
102	CLEUZA DA SILVA NILLO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
103	CLEVERSON KRUKI DE MATOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
104	CREUSA BARBIER DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
105	CRISTHIANE SUTEL OSSAKA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
106	CRISTIANE ALBUQUERQUE DIONIZIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
107	CRISTIANE APARECIDA MARANGON	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
108	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO OLIVEIRA	OUTROS
109	CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
110	CRISTIANE MELO MORAES	GERENTE
111	CRISTIANE OLIVEIRA DE MATOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
112	CRISTINA DE ASSIS RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
113	DAIANE RIBEIRO BERNARDO	COMERCIÁRIO
114	DAMIÃO COSME DUARTE	ADVOGADO
115	DANIEL BURIGATO COSTA FILHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
116	DANIEL LOPES GARCIA	ESCULTOR, PINTOR, ARTISTA PLÁSTICO E ASSEMELHADOS
117	DANIELA FENNER SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
118	DANIELLI RIBEIRO DE MATTOS	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
119	DAVI CASTRO OLIVEIRA	GARÇOM
120	DAYANE PERSI DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
121	DEJANIRA INOCENCIA DA SILVA	OUTROS
122	DELCIDIO MURO MOREIRA	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMELHADOS
123	DELMAR DO NASCIMENTO	OUTROS

124	DELMERSON DE ARRUDA DELUQUE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
125	DEUSDETE JOSE DA SILVA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
126	DHARA SCAFFI FERNANDES GARCIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
127	DIEGO FERREIRA ORMUNDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
128	DIOGO AFONSO BORTONE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
129	DIOGO PALHANO GONCALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
130	DIRCE DE SOUZA CABRERA	OUTROS
131	DIRCEU FERREIRA DA SILVA	OUTROS
132	DJALMA SANTOS PRATES	OUTROS
133	DONIZETE LIMA VALADARES	ALFAIATE E COSTUREIRO
134	DONIZETE ZANARDO	COMERCIANTE
135	EDEMILSON SILVA GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
136	EDER CIRILO JUNIOR	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
137	EDMUNDO DE FREITAS CARRELO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
138	EDSON CORREA DA SILVA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
139	EDSON DA SILVA BORGES	VIGILANTE
140	EDSON MARQUES DO VALE JUNIOR	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR E CALDEIREIRO
141	EDUARDO LUÍS ROVANI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
142	EDUARDO RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
143	EDWIRGES ANDREIA MARTINS OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
144	EDYNALDO DOS SANTOS CAVALCANTE	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
145	ELAINE DOS SANTOS	OUTROS
146	ELAINE TIEMI GUSHIKEN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
147	ELEM FERNANDA SANTOS MEDINA	OUTROS



148	ELIANA CAETANO	COMERCIANTE
149	ELIANA GOMES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
150	ELIANE MACEDO DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
151	ELIANE MARIA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
152	ELIANE PAULA GALDINO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
153	ELIAS BEZERRA DA ROCHA	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMELHADOS
154	ELIETE SILVA DE OLIVEIRA	OUTROS
155	ELIZABETH ORTEGA	COZINHEIRO
156	ELMO CHILAVIER OLIVEIRA	OUTROS
157	ELTON FERNANDES BARBOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
158	ENAEL DA SILVA MENDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
159	ENEDIR AIXILIADORA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
160	ENEIDE BENITES VAZ	OUTROS
161	ENILTON DONIZETI FERREIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
162	EOCIANI FELICIO CALVIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
163	ERICA BARBOSA DA SILVA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
164	ERICA CRISTINA DA SILVA CORREA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
165	ERIKA MORAIS DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
166	ETHEL GARCIA DE AVILA	DIGITADOR
167	EURIDES SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
168	EVALDO AFONSO BENTO	GERENTE
169	EVERTON OLIVEIRA FOSTER REIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
170	EZEQUIEL ARAUJO DOS SANTOS	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
171	FABIANA CARDOSO DE ARAUJO	ARTESÃO

172	FABIANA CARNEIRO BARREIROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
173	FABIANA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
174	FABIANA FERREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
175	FABIANO ROSA DE ALMEIDA QUEIROZ	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMELHADOS
176	FABIANO SANTANA COSME	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
177	FABIO ARRUDA LIMA FAGUNDES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
178	FÁBIO BARBOSA CARDOSO	OUTROS
179	FABIO ESPINDOLA ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
180	FABIO TOMICHA ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
181	FABRICIO CANAZILLES FREIRE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
182	FELISBINA GOMES DE ASSIS	OUTROS
183	FERNANDA BRYNNER LIMA BARBOSA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
184	FERNANDO FERREIRA FLAVIO	ECONOMISTA
185	FERNANDO JOSE DE LIMA MIRANDA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO
186	FLAVIA ATHAYDE PINHEIRO	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
187	FLAVIANY DE ARRUDA NANTES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
188	FLÁVIO DE SOUZA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
189	FRANCISCO AURELIO PEREIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
190	FRANCISCO CARDOSO FILHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
191	FRANCISCO COSMO DE OLIVEIRA	AGRICULTOR
192	FRANCISCO DE ASSIS FILHO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
193	FRANCISCO PEREIRA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
194	FRANCISCO SEVERINO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
195	FRANCISCO VANDERLEI NOBRE	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

196	FRANKLIM DIOERGE RIBEIRO DOS SANTOS SAITO	SECRETÁRIO, ESTENOÓGRAFO, DATILOGR AFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
197	GABRIEL MOLINA ARGUELHO	TAPECEIRO
198	GENI MACHADO INACIO	OUTROS
199	GEORGIA ROCHA VILELA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
200	GEOVANE VIANA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
201	GERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
202	GETULIO AGUILAR	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
203	GILMAR GONÇALVES DE BRITO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
204	GILSO BRAGA DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
205	GILVANI LUIZ ZATTERA	ALMOXARIFE
206	GISELE FELICIA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
207	GISELE LUCIA HONORATO RODRIGUES	EMPREGADO DOMÉSTICO
208	GISELLY VAZ CARDOSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
209	GISLAINE COELHO BRANDAO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
210	GISLAINE REZENDE BRAZ	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
211	GLEIDSON DA SILVA BARBOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
212	GLEIDSON DA SILVA TEODORO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
213	GRACIELA CACERES MOREL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
214	GREGORIA SANCHES	EMPREGADO DOMÉSTICO
215	HALINE TEIXEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
216	HEBERT BARBOSA CAMARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
217	HEGINIA MARA VILLARUEL PENTEADO	EMPREGADO DOMÉSTICO
218	HELEN BROGIATO VALENTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

219	HELENITA VALCANAIA BRUM	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
220	HELOISA BOGALHO FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
221	HELOISA PATINHO FERREIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
222	HERIBERTO ABRAO SAYD	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
223	HEVELLIN ROSSANY COSTA VINHAL SOARES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
224	HEVERTON RODRIGUES NOGUEIRA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
225	HILDA FERNANDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
226	ILTON OLIVEIRA DA SILVA	OUTROS
227	IONICE DA SILVA RAMOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
228	IRENE CELESTINO PRATES	ENFERMEIRO
229	IRIS MATOS IZIDORIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
230	IURI FERREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
231	IVAN RIBEIRO DOS SANTOS	LANTERNEIRO E PINTOR DE VEÍCULOS
232	IVANIA MARIA DANTAS DA COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
233	IVANIR DE MATOS BEZERRA	OUTROS
234	IVONE AGUIAR DA SILVA	CABELEIREIRO, BARBEIRO, MANICURE, MAQUILADOR, ESTETICISTA E MASSAGISTA
235	IZABEL CRISTINA SILVA DE BARROS LIMA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
236	IZILDA CAMPEAO VARELA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
237	JACQUES DOUGLAS CAVALCANTE BARROS	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
238	JANAINA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
239	JANAÍNA RAMOS DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
240	JANDIRA DE SOUZA BARBOSA NOGUEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
241	JANE MARIA DE ALMEIDA RAMOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

242	JANETE CORREA VILELA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
243	JANETE DIAS MARTINS	OUTROS
244	JEAN CARLOS DOS SANTOS SILVA	TRABALHADOR DE USINAGEM DE METAIS
245	JESSICA FERNANDES MACIEL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
246	JOANA RAMOS FERREIRA DE CARVALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
247	JOÃO MITSUO AKIYAMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
248	JOAO PAULO RODRIGUES CORDOBA	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMELHADOS
249	JOÃO PEDRO RIBEIRO PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
250	JOAO PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
251	JOAO ROBERTO PEREIRO FILHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
252	JOAO SILVA DO ESPIRITO SANTO	OUTROS
253	JOAQUIM CARLOS DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
254	JOCELINA GOMES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
255	JOEL DE OLIVEIRA SILVA	COMERCIANTE
256	JOELCIO CAMPOSSANO ALVES PEREIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
257	JOFRE TEIXEIRA MARINHO	OUTROS
258	JOHNNY MESSIAS DE ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
259	JOISE IRENE ARAUJO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
260	JONAS EDUARDO DUCLERC PERRELLI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
261	JONATAN UMBELINO AMORIM	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
262	JONATAS DOS SANTOS DE SOUSA	TAXISTA E MOTORISTA PARTICULAR
263	JONATHAN DE SOUZA GARCIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

264	JORCINEY DA CRUZ FREITAS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
265	JOSE ADRIANO RISALTE INFRAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
266	JOSÉ ANTÔNIO DE ARRUDA ARCE	SERRALHEIRO
267	JOSE BERCOANA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
268	JOSE CARLOS BARBOSA BAPTISTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
269	JOSE DIONYSIO FERNANDES VEIGA	ODONTÓLOGO
270	JOSE EGIDIO MARQUES DE ASSUNCAO	ENGENHEIRO
271	JOSE HELIO FAGUNDES RIBEIRO	OUTROS
272	JOSE LAECIO BARBOSA	MOTORISTA PARTICULAR
273	JOSE LUIS FONSECA LUCENA	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
274	JOSE LUIZ DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
275	JOSE MANOEL DE SOUZA FILHO	GOVERNANTA
276	JOSE RAIMUNDO DA CONCEICAO	OUTROS
277	JOSE SERVANO DA FONSECA	AGRICULTOR
278	JOSELI GALLO HONORATO SILVA	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
279	JOSEMAR LOURENCO DA SILVA	OUTROS
280	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
281	JOSILAINE SALES PEREIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
282	JOSINA DE ANDRADE LIMA	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
283	JOVENISE GRAZIELA BARBOZA	CABELEIREIRO, BARBEIRO, MANICURE, MAQUILADOR, ESTETICISTA E MASSAGISTA
284	JUCIARA PIRES SOARES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
285	JUCILENE FREITAS MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
286	JÚLIA DA SILVA DIAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

287	JULIANA SILVA DE AMORIM	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
288	JULIANE GOMES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
289	JULIANO AVALOS PAIM	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
290	JULIANO SANCHES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
291	JULIO CESAR ALMEIDA NAZARETH	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
292	JUNIOR MARCIO DA CRUZ MOURA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
293	JUSCELIA DIAS DA SILVA	EMPREGADO DOMÉSTICO
294	JUSSARA GONCALVES JUNG	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
295	KARINA DUARTE DA NOBREGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
296	KARINE DE SOUZA ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
297	KARLA KRISTHIANE BARBOSA RODRIGUES	OUTROS
298	KAROLINA RODRIGUES MOREIRA DA COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
299	KATIA BEATRIZ DE ALENCAR SIMPLICIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
300	KATIA REGINA ELESBAO BERNARDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
301	KELLER IAHHN CARDOSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
302	KELLYNARA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
303	KEYLA PEREIRA LEITE	OUTROS
304	KLAYTON SANTOS NASCIMENTO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
305	KLEBER JOSE DA SILVA	FUNILEIRO
306	KLEBER LEITE QUINTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
307	KRISHNA RIQUELINE CAVALCANTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
308	LAERCIO DE OLIVEIRA FRANCISCO	LANTERNEIRO E PINTOR DE VEÍCULOS
309	LANA MACHADO	ENFERMEIRO

310	LANE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA MARCAL	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
311	LARISSA ALDERETE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
312	LAURA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
313	LAURA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE BARRETO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
314	LAURA LUISA ORTEGA LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
315	LAURO GOMES VERA0	OUTROS
316	LEANDRO ARINOS CATOCI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
317	LEANDRO DE ALMEIDA NASCIMENTO OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
318	LEANDRO MARTINS CESPEDE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
319	LEANDRO ORTIGOSA COLONIZE	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
320	LEOMAR CAMILO SOARES	GOVERNANTA
321	LEONARDO TABORDA ANGELI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
322	LIDIANE MACENA GOMES BARBOZA	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
323	LIDINEIA SILENE BORIN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
324	LIENE PAULINA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
325	LINDALVA MARIA DA CONCEICAO	OUTROS
326	LOESTER JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	TRABALHADOR RURAL
327	LOURENCO INACIO DE SOUZA	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
328	LOWATTO YUVICHI YAMASAKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
329	LUANA JULINI LAZZARI PEROSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
330	LUCAS APARECIDO GONCALVES FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
331	LUCAS MIKE DA SILVA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS



332	LUCIANA DANTAS OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
333	LUCIANDRO IFRAN PEREIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
334	LUCIANE GARCIA FORTES	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
335	LUCIANE MARA DE REZENDE GIGLIO	ADVOGADO
336	LUCIANO DE ALMEIDA CAVALCANTI	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
337	LUCIANO NERES COSTA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
338	LUCIENE COELHO DA COSTA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
339	LUCIENE CRISTINA PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
340	LUCIENE MARQUES DE MORAES	EMPREGADO DOMÉSTICO
341	LUCILENE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
342	LUCIMAR BARBOSA DA LUZ	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
343	LUCIMAR TELLECHER DE AZEVEDO	EMPREGADO DOMÉSTICO
344	LUCIO FLAVIO DOS SANTOS	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
345	LUCIO NICOLAU	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
346	LUIS ALBERTO ALBANO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
347	LUIS CARLOS ESCUBILHA DE ALMEIDA	OUTROS
348	LUIS CARLOS LEITE NUNES	REPRESENTANTE COMERCIAL
349	LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
350	LUIS FRANCISCO MALDONADO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
351	LUIZ CARLOS DA SILVA	FEIRANTE, AMBULANTE E MASCATE
352	LUIZ GONZAGA LOPES TOMICHÁ	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
353	LUIZ HENRIQUE VIANA	ENGENHEIRO
354	LUIZ PAULO VEIGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
355	LUIZ PEDRO DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO

356	LURDES SINHURI	SECRETÁRIO, ESTENOGRÁFO, DATILOGRÁFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
357	LUZIMARA BICALHO SOARES	COMERCIÁRIO
358	MADSON SOLER MACIEL MACHADO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
359	MAILMA MOSLAVES DA SILVA	OUTROS
360	MANOEL BEZERRA GONCALO	AGRICULTOR
361	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	ESTIVADOR, CARREGADOR, EMBALADOR E ASSEMELHADOS
362	MARA SILVA PADILHA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
363	MARCELO DOS SANTOS ESCOBAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
364	MARCELO RADIGHIERI	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
365	MARCELO VIEIRA DA CRUZ SILVA	OPERADOR DE COMPUTADOR
366	MARCIA ALVES BATISTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
367	MARCIA ANDRADES DOS ANJOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
368	MARCIA APARECIDA AMORIM DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
369	MARCIA DELMONDES DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
370	MARCIA REGINA DE SOUSA RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
371	MARCILIO AUGUSTO DE MELO	TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
372	MARCIO JOSÉ GHELLERE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
373	MARCIO PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
374	MARCIO ROBERTO PEREIRA DURAES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
375	MARCIO YOCHIO IREI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
376	MARCO ANTONIO FERNANDES	ECONOMISTA
377	MARCOS CESAR LARANJEIRAS	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
378	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA MARINHO	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS

379	MARCOS ROBERTO ESPINDOLA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
380	MARGARETH OLIVEIRA DA SILVA	OUTROS
381	MARIA APARECIDA DA SILVA	SECRETÁRIO, ESTENOÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
382	MARIA APARECIDA DE SA CARVALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
383	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	ENFERMEIRO
384	MARIA APARECIDA PECELO MARQUES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
385	MARIA AUNEIDE FRANCISCO DA SILVA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
386	MARIA AUTA OLIVEIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
387	MARIA AUXILIADORA ANDRADE DE OLIVEIRA	OUTROS
388	MARIA CECILIA ALBEJANTE PITTA DE ASSIS	COMERCIANTE
389	MARIA CLARICE GOMES RODRIGUES	OUTROS
390	MARIA CRISTINA HOFMEISTER DA COSTA	COMERCIANTE
391	MARIA DA GLORIA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
392	MARIA DE FATIMA SOUZA FERREIRA	OUTROS
393	MARIA DE LOURDES MATIAS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
394	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
395	MARIA FAUSTINA FREY	COMERCIANTE
396	MARIA HELENA VASCONCELOS DE BRITO	OUTROS
397	MARIA LINDAURA DA CONCEICAO	OUTROS
398	MARIA LUCIA FERREIRA IGI	VETERINÁRIO
399	MARIA MERCES METELLO OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
400	MARIA ROSANE DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
401	MARIA SALOME DE ALBUQUERQUE	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
402	MARIA SALVADORA PAES E SILVA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
403	MARIA SANDRA LOURENCO XAVIER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
404	MARIA ZEILA AQUINO	OUTROS

405	MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
406	MARIANA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
407	MARILENE DE SOUZA	ESTIVADOR, CARREGADOR, EMBALADOR E ASSEMELHADOS
408	MARILIA DE CASTRO	JORNALEIRO
409	MARILSA SILVA MELO	CABELEIREIRO, BARBEIRO, MANICURE, MAQUILADOR, ESTETICISTA E MASSAGISTA
410	MARILUCI NUNES DOS SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO
411	MARINA BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
412	MARINA ORTIZ PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
413	MARIO MARCIO RAMALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
414	MARIO NORIO KAWAMINAMI	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
415	MARISA VELASQUES DE RODRIGUES	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
416	MARITZA DA SILVEIRA COGO	ADMINISTRADOR
417	MARIZA DELFIM DE BARROS GONZAGA	PSICÓLOGO
418	MARIZA MACARIO DA CUNHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
419	MARIZETH MORAIS DE MIRANDA VALDEZ	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
420	MARLENE CORREA XAVIER YOKOYAMA	OUTROS
421	MARLON PEREIRA DA ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
422	MARLUCI RODRIGUES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
423	MARLUCIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
424	MARLY CARVALHO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
425	MARTA MARIA BORGES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
426	MARY GRACIELA SILVEIRA BARBOSA	COMERCIANTE
427	MATHEUS RIBEIRO PIROPO	MÚSICO

428	MAURO BENANTE JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
429	MAURO DA SILVA	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
430	MAURO SERGIO DE SIQUEIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
431	MAYRA CHRISTINA MARTINS DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
432	MEIRE TEREZINHA RIBEIRO	OUTROS
433	MELINA RODRIGUES RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
434	MICHELLE CORREA DA VALLE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
435	MIGUEL PEDRO DA SILVA	ESTIVADOR, CARREGADOR, EMBALADOR E ASSEMELHADOS
436	MILZA PEREIRA LEITE	COMERCIANTE
437	MIRIAN DA SILVA ORTIZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
438	MONICA ALZIRA MARINO PETRAUSKI	ADVOGADO
439	MYRIAM ADRIANA PADOA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
440	NADIELE DE MELO CUNHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
441	NANCI SILVA BARRETO	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
442	NARA RUBIA DA SILVA COIMBRA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
443	NAYAMA DEGANELLO BORMANN	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
444	NEIDIANE LOPES	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
445	NEILA MARIA SEVERGININI	COMERCIANTE
446	NELSON JERONIMO DE ASSIS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
447	NERIVAN MOTA LUZ	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
448	NEURACI DE SOUZA PEREIRA	AGRICULTOR
449	NEURIELE FAUSTINA DE OLIVEIRA	COMERCIANTE
450	NICOMEDES CARDOSO DE JESUS	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA, FAXINEIRO E ZELADOR

451	NILSON APARECIDO DINIZ DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
452	NILZA DO NASCIMENTO FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
453	NIVALDO MOREIRA DA SILVA	ESTIVADOR, CARREGADOR, EMBALADOR E ASSEMELHADOS
454	NIVALDO SEVERINO DA SILVA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
455	NORMA ELIZA JOSEFA GERALDI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
456	NORMA SOUZA ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
457	ODAIR DE SOUZA GONZAGA	COMERCIANTE
458	ODLAVIRO IRALA ESPINDOLA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
459	ONILCE MACHADO PALHANO	AGENTE POSTAL
460	OSVALDO ANTONIO DE MOURA	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
461	OSVALDO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
462	OSWALDO CHAVES FILHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
463	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
464	PATRICIA DA CUNHA PEREIRA	ARTESÃO
465	PATRICIA ORLANDO DIAS	OUTROS
466	PATRICIE DAYANE ACUNHA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
467	PAULA DE SOUZA CHUVER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
468	PAULA FERNANDA MOREIRA COELHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
469	PAULO BONIFACIO MAGALHAES	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
470	PAULO CONSTANTINO BRAZ	TRABALHADOR RURAL
471	PAULO GARCIA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
472	PAULO HENRIQUE NANTES NASCIMENTO	TÉCNICO DE QUÍMICA
473	PEDRO ALVES DOS SANTOS	OUTROS
474	PEDRO DIP	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

475	PEDRO LUIS DA SILVA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
476	POLIANA DE SOUSA	SECRETÁRIO, ESTENOÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
477	PRISCILLA BARBOSA DOS SANTOS NOGUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
478	QUINTILIANO MUNDIM DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
479	RAFAEL FERREIRA CAVALCANTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
480	RAFAEL JORDAN DA SILVA BOAVENTURA ANTUNES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
481	RAFAEL MATSON CAETANO HAMAMOTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
482	RAFAEL PAIM BARBOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
483	RAFAELA CABRAL DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
484	RAHYRAN GOMES CHAMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
485	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
486	REGIANE VIEIRA PEREIRA	ESTETICISTA
487	REGINA CELIA DE OLIVEIRA RAELE BRAGA	ADVOGADO
488	REGINA NAZARETH DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
489	RENATA ORTEGA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
490	RENATA SOARES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
491	RENATO MUNHOES TULUX MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
492	RENE MARLON REH DUNBAR	OUTROS
493	RENUÁ AUGUSTE CASTILHO DA SILVA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
494	RICARDO DIAS SENA	OUTROS
495	RICARDO WAGNER DE ARAUJO GARCIA	SECRETÁRIO, ESTENOÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
496	ROBERTO GERALDO CLARIANO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

497	ROBERTO ROBSON BRAGA ROJAS	COMERCIANTE
498	RODOLFO SANTIAGO FLORIANO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
499	RODRIGO ADANIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
500	RODRIGO AUGUSTO SILVA TOESCA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
501	RODRIGO DE OLIVEIRA CINTRA	SERVIDOR PUBLICO FEDERAL
502	ROMELCI TADEU BATISTELLA	CONTADOR
503	ROMILDO ANTONIO DALLACQUA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
504	ROMILDO MARCOLINO DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
505	ROMUALDO ASPET COTE	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
506	RONALDA MATEUS ALVES	OUTROS
507	RONEY MARIO SILVA MACEDO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
508	RONIVAL AMANCIO DA ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
509	ROSANA COFFACCI DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
510	ROSÂNGELA DA SILVA	OUTROS
511	ROSANGELA DA SILVA JARZON DI MARTINI	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
512	ROSANGELA MAREGA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
513	ROSANGELA MARIA CARDOSO BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
514	ROSANGELA MARIA DOS REIS PEREIRA	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
515	ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
516	ROSEANE YAMAZAKI FROZINO RIBEIRO	CONTADOR
517	ROSELAINÉ ELOY DE FREITAS	EMPREGADO DOMÉSTICO
518	ROSELENE RODRIGUES FRANCO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
519	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	OUTROS
520	ROSIMEIRE MORAIS CORREA	OUTROS



521	ROSIMEIRE NUNES DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
522	ROSIMEIRE SANTOS DE OLIVEIRA	GARÇOM
523	RUTH BERNAL	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
524	SAMIR DUAILIBI AMIZO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
525	SANDRA COSTA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
526	SANDRA LICEIA DOS SANTOS VILALBA	EMPREGADO DOMÉSTICO
527	SANDRA ROSIMAR DA SILVA	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
528	SANDRO ASSIS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
529	SANTIAGO SILVA JUNIOR	BOMBEIRO E INSTALADOR DE GÁS, ÁGUA, ESGOTO E ASSEMELHADOS
530	SAUL OJEDA	OUTROS
531	SEBASTIANA PEREIRA DE ALMEIDA NAZARETH	SECRETÁRIO, ESTENOGRÁFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAFO
532	SEBASTIAO NEPOMUCENO DE BARROS NETO	GARI OU LIXEIRO
533	SELMA APARECIDA NASCIMENTO DE ALMEIDA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
534	SELMA PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
535	SELMA REGINA AMORIM	SECRETÁRIO, ESTENOGRÁFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAFO
536	SERGIO BARBOSA NEGRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
537	SILVANA APARECIDA DA SILVA	OUTROS
538	SILVIA DE ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
539	SILVIA MARIA DE ARAUJO CARVALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
540	SILVIA SOUZA DE LIMA	COMERCIANTE
541	SILVIO CORREA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
542	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

543	SINARA ALESSIO PEREIRA	ADVOGADO
544	SOELI APARECIDA PEREIRA DA CRUZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
545	SOLANGE FUZINATO	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
546	SONIA APARECIDA LEITE ROMERO	DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO
547	SONIA MARIA MONTEIRO	SECRETÁRIO, ESTENOÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
548	SONIA RAIMUNDA DE LIMA	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
549	SORAYA DANIELLI HAMOUD BRANDAO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
550	STEPHANO ANDRADE DE VASCONCELOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
551	SUELEN VILALVA DE SOUZA	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
552	SUELI DA SILVA CARNEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
553	SUIANNY LEITE ALENCAR	EMPRESÁRIO
554	TALITA SANTOS DE ARRUDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
555	TANARA MACIEL AGUIAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
556	TANIA CRISTINA CABRAL NUNES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
557	TANIA MARTA FERNANDES DA SILVA	OUTROS
558	TATIANA VIEIRA CAMINHA	OUTROS
559	TATIANE DA SILVA PAES	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
560	TEREZINHA FRAJADO PINTO	COZINHEIRO
561	THALLYTA DANIELLA MELO CASTRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
562	THIAGO GAYET BATISTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
563	THIAGO MOLINA RIBEIRO	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
564	VAGNO PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

565	VALDINES NUNES DIAS	FISCAL
566	VALDIR DA SILVA CAMILO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
567	VALDIR LUIZ DOS PASSOS	OUTROS
568	VALDIR OSVINO WALL	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
569	VALDIRENER BARBOZA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
570	VALDOMIRO ALVES DE SIQUEIRA	AGRICULTOR
571	VALFRIDO ALVES SANDIM	OUTROS
572	VALNEIDE REZENDE GUIMARAES	OUTROS
573	VALTEMIR DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
574	VALTER GONZAGA DA SILVA	OUTROS
575	VANESSA BARROS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
576	VANESSA GARCIA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
577	VANESSA RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
578	VANESSA RODRIGUES NOGUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
579	VANIA CASSIA DE FRANCA TAVARES	COMERCIANTE
580	VERA ELIANE BENITES LEMOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
581	VERA LUCIA DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
582	VERA LUCIA IBRAHIM CABRAL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
583	VERGINIA CARVALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
584	VICTOR SHINZATO	OUTROS
585	VILSON AMARAL DOS SANTOS	COMERCIANTE
586	VINICIUS JORNADA PEREIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
587	VINICIUS MANGINI MACEDO	REPRESENTANTE COMERCIAL
588	VITOR HUGO FERREIRA DINIZ	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
589	VITORINO JOSE DA ROCHA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

590	WAGNER VICENTE DOS SANTOS	COMERCIÁRIO
591	WALTER RADICH JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
592	WANDERLEA HENRIQUE DE MORAES	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
593	WESLER EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
594	WILLIAM SIMAO LOPES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
595	WILLIAN FERNANDES PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
596	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
597	WILLIAN JOSÉ CAVALCANTI BRUNO MARIETTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
598	WILSON DA SILVA PEREIRA	OUTROS
599	ZILDA SILVA DOS SANTOS	OUTROS
600	ZITA APARECIDA FERREIRA MAIA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

Nos termos dispostos no parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, transcreve abaixo o teor dos artigos 436 a 446 do mesmo Código:

#### Da Função do Jurado

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Federal fosse a presente lista publicada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup>. Região, na forma do que dispõe o artigo 426 e parágrafos do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Capital do Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

DALTON IGOR KITA CONRADO  
Presidente do Tribunal do Júri

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

#### PORTARIA Nº 31 /2013 - CORCEN

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM<sup>o</sup>. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os Analistas Judiciários - Executante de Mandados para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de NOVEMBRO de 2013, na forma seguinte:

**MARCELLO MENDES DE SOUZA** - 01 a 03/11/2013- Fone: 9941-3497;

**ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA**- 04 a 10/11/2013-Fone: 9142-7936;

**VALDECI EURAMES BARBOSA** - 11 a 17/11/2013-Fone: 9981-8043;

**JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO**- 18 a 24/11/2013- Fone: 9142-7936;

**CARLA FANECCO BIGATÃO** - 25 a 30/11/2013-Fone: 8188-5455.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
Campo Grande-MS, 10 de outubro de 2013

**DALTON IGOR KITA CONRADO**  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

### **1A VARA DE CORUMBA**

#### **PORTARIA Nº 91/2013**

O Doutor **CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o 2º período das férias da servidora **MAISA APARECIDA SANTINI MARTINS**, Analista Judiciária, RF 7252, anteriormente designado para **05/11/2013 a 14/11/2013 (10 dias)**, para gozo no período de **10/12/2013 a 19/12/2013 (10 dias)**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
Corumbá/MS, 21 de outubro de 2013.

**CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juiz Federal Substituto

#### **PORTARIA Nº 88/2013**

O Doutor **CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR, a Portaria nº86/2013**, onde consta “de 03 a 12/03/2014”, passa a constar “de 05 a 14/03/2014”.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
Corumbá/MS, 16 de outubro de 2013.

**CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Juiz Federal Substituto**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **1A VARA DE PONTA PORÁ**

#### **PORTARIA Nº 040/2013**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porá - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **Dra. Monique Marchioli Leite**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 042/2012 - 1ª Vara Federal de Ponta Porá - de 28/11/2012, que aprovou a escala de férias dos servidores para o exercício de 2013;

**CONSIDERANDO**, ainda, o pedido do servidor;

#### **RESOLVE:**

**I- ALTERAR** as férias da servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI** - Técnico Judiciário - RF. 6313 - Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), referente ao terceiro período de 2013, de **04/11/2013 a 13/11/2013** para **10 a 19/12/2013**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI**

### **1A VARA DE NAVIRAI**

#### **Portaria nº. 42/2013 - 1ª Vara de Naviraí/MS**

A Doutora Ana Aguiar dos Santos Neves, MM. Juíza Federal Substitua, Diretora da 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul - Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Considerando os termos do Provimento nº 102, de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos da Resolução nº. 71, de 31.03.2009, do CNJ;

**CONSIDERANDO**, por fim, a Portaria nº. 38/2013-1ª Vara de Naviraí/MS;

**RESOLVE:**

At. 1º. Alterar a Portaria nº. 38/2013 da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, para determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Naviraí/MS, nos períodos abaixo relacionados, as seguintes oficiais de justiça avaliadoras:

Período	Vara	Servidor
18 a 25/10/2013	1ª	Elisa Bezerra Galindos Klein, RF 7371, oficial de justiça
31/10 a 08/11/2013	1ª	Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficial de justiça
29/11 a 06/12/2013	1ª	Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficial de justiça
13/12 a 19/12/2013	1ª	Elisa Bezerra Galindos Klein, RF 7371, oficial de justiça

art. 2º. Permanecem inalteradas as demais determinações da aludida portaria.

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Naviraí/MS, 21 de outubro de 2013.

**Ana Aguiar dos Santos Neves**  
**Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade**

**PORTARIA Nº 43/2013 - 1ª VARA**

A Doutora **Ana Aguiar dos Santos Neves**, MM. Juíza Federal Substituta, Diretora da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

**CONSIDERANDO** que o servidor **Lucas Vinícius Barros**, RF 6710, **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)**, estará de férias **no período de 21 a 30/10/2013 (10 dias)**;

**RESOLVE:**



**I - DESIGNAR o servidor GIOVANNY LUIZ FARREL, RF 6631, Assistente I (FC-04), para substituir o servidor LUCAS VINÍCIUS BARROS, RF 6710, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), no período de 21 a 30/10/2013 (10 dias), sem prejuízo de suas funções;**

**II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.  
CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

**Naviraí/MS, 21 de outubro de 2013.**

**Ana Aguiar dos Santos Neves  
Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade**

#### **PORTARIA Nº 44/2013 - 1ª VARA**

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, as escalas de férias dos anos 2013 e 2014;

**CONSIDERANDO** por fim, o requerimento da servidora **Daniele Pires de Assis Martins, RF 6419;**

#### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR as férias da servidora Daniele Pires de Assis Martins, RF 6419, técnica judiciária, relativamente ao exercício de 2012/2013 (aquisitivo), anteriormente marcadas para os períodos de 09 a 19/12/2013 (11 dias) e 24/03/2014 a 11/04/2014 (19 dias), para gozo no período único de 30/01 a 28/02/2014 (30 dias);**

**II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.  
CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

**Naviraí/MS, 21 de outubro de 2013.**

**Ana Aguiar dos Santos Neves  
Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade**

**PORTARIA Nº 45/2013 - 1ª VARA**

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO**, por fim, o requerimento da servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, Analista Judiciário, RF 5173, **Diretora de Secretaria (CJ-3)**, do exercício de compensação de horas já trabalhadas, nos termos da Portaria nº. 10/2013, desta 1ª Vara, nos dias **24 e 25/10/2013**;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **DANIELE PIRES DE ASSIS MARTINS**, RF 6.419, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), para substituir a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, RF 5.173, Diretora de Secretaria (CJ-3), **nos dias 24 e 25/10/2013 (2 dias)**, sem prejuízo de suas funções;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**CUMpra-se. Dê-se ciência. Publique-se.**

**Naviraí/MS 21 de outubro de 2013.**

**Ana Aguiar dos Santos Neves**  
**Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade**